



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 518/2017

De: 19 de Setembro de 2017

*“Concede Afastamento de Licença Saúde a servidora **Jandira Ferreira dos Santos** e dá outras providências”*

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento de Licença Saúde a servidora **Jandira Ferreira dos Santos**, nomeada no cargo 241 – Telefonista, lotada na Secretaria Municipal de Administração, durante o período - Benefício Previdenciário 21/09/2017 a 05/10/2017 conforme Atestado Médico.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 19 de Setembro de 2017.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal